



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DG Nº201/2019

São Luís, MA (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a delegação de competência instituída pela Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018 e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº4925/2018,

RESOLVE

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização e ao acompanhamento dos serviços de operador de acabamento gráficos, os quais passam a ser designados "Fiscais de Contratos" titular e substituto:

I – JOSÉ VICENTE ARAÚJO DOS SANTOS - Fiscal

II – MARGARETH DE CASTRO MORAIS - Substituto

Art. 2º A fiscalização, o acompanhamento e a gestão de contrato serão exercidos sem prejuízo das demais atribuições dos servidores designados.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 4º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/ajf